



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 018 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

**Aprova a alteração de CNPJ da Entidade
“Centro Nova Geração” e da mantenedora.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 180ª (centésima Octogésima) reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º – Aprova a alteração do CNPJ 33.756.826/0014-59 “Centro Nova Geração” para o CNPJ 15.045.522/0007-72, que continuará inscrita nesse conselho sob o nº. 020/1993. A nova mantenedora passará a ser “Instituto Redentorista Padre Fagundes Hauck”, Insta frisar que a instituição continuará localizada em mesmo endereço, executando as mesmas atividades.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Penha Cristina Cabral

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Cariacica - COMDCAC